

## PORTARIA CRESS 26ª REGIÃO Nº 017/2020.

Ementa: Dispõe sobre o expediente exclusivo para atividades internas nas sextas feiras.

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social do Acre – CRESS 26ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o grande número de demandas de cunho interno do CRESS/AC;

**Considerando** o baixo número de funcionários para realizarem as as demandas administrativas e atendimento aos profissionais;

**Considerando** a deliberação do Colegiado do CRESS/AC, reunido em Conselho Pleno no dia 28 de agosto de 2020;

## **RESOLVE**:

**Art.** 1° Suspender o atendimento aos profissionais nas sextas feiras para cumprimento exclusivo das demandas internas do CRESS 26.ª Região.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência aos/às interessados/as.

Rio Branco – AC, 31 de agosto de 2020.

SAIMO GABRIEL MOTA DE SOUZA

Conselheiro Presidente CRESS 26ª REGIÃO/AC